

NOVOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTO DE NADOS MORTOS

Ex.mos Srs. Associados:

A APCRF, vem por este meio informar sobre o registo de Nados Mortos:

Aquando da primeira parição de uma novilha, em que desta parição resulta um nado-morto ou o vitelo/a morra antes de ser identificado, ou em vacas para que o produtor possa candidatar o animal adulto às vacas aleitantes e para o futuro pagamento às vacas leiteiras deve seguir-se este novo procedimento:

- 1- O produtor deve chamar o SIRCA para recolher o animal;
- 2- O SIRCA atribui um brinco provisório ao animal recolhido, e regista este mesmo número na ficha de recolha (mod. 376-B/DGAV), o produtor tem que ficar com uma cópia desta ficha.
- 3- Posteriormente a OPP atribui um brinco ao animal morto, ou o criador atribui uma marca auricular (este brinco deve ser inutilizado de imediato e entregue na DIV) e regista o seu nascimento na BD SNIRA através de um modelo 255-B/DGAV, ou on-line.
- 4- Para que se possa fazer a relação entre o animal recolhido pelo SIRCA e o Nascimento na BD SNIRA é necessário que enviem para a OPP ou PI do SNIRA cópia do modelo 255-B/DGAV (nascimento) /ou impressão do on-line, e da ficha de recolha do SIRCA (mod. 376-B/DGAV).
- 5- No caso de acontecer um aborto próximo da data prevista do parto o procedimento, é o mesmo e o nascimento deve ser comunicado no PI, para efeitos de pagamento ao prémio e não se perderem ajudas, se o aborto acontecer antes não existe maneira de o justificar, e perde-se o direito a essas ajudas.



Paula Cristina Pires
Dep. Técnico da APCRF

[Tel:263651229](tel:263651229)

fax:263651228

tele: 968044217

